



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

2003  
26/11/03  
PDL 205/2003  
2003

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à **CAS e CEJ**  
Em **21/11/03**

Concede o Título de Cidadão Honorário  
de Brasília *pós-mortem* ao Senhor  
Rogério de Freitas Cunha.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília *pós-mortem* ao Senhor Rogério de Cunha Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL n.º 205/03  
Fls. n.º 01

Rogério de Freitas Cunha nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 15 de outubro de 1934. Filho de Veríssimo de Freitas Cunha e Malvina Saliba Cunha, estudou em escolas públicas e formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Veio para Brasília em 1960 para trabalhar como engenheiro-fiscal da Novacap. Aqui se casou com a senhora Gabriela Reisman Cunha, com quem teve cinco filhos: André, Flávia, Denise, Mônica e Rafael.

Na Novacap esse ilustre Cidadão ocupou os seguintes cargos: Assessor da Sub-Prefeitura do Núcleo Bandeirante, Diretor do Departamento de Obras Complementares – DOC, Presidente da Novacap, cargo que exerceu simultaneamente ao de Secretário de Viação e Obras do GDF, Diretor de Informática da Codeplan, Assessor de Informática do Tribunal de Justiça do DF e Conselheiro da Novacap.

Um dos acontecimentos que mais causaram felicidade ao saudoso Doutor Rogério de Freitas foi a sua participação efetiva na implantação do Guará, foi ali que ele se sentiu realizado, ao desenvolver a atividade da qual mais se orgulhava, qual seja, organizar a edificação das moradias em regime de mutirão. O Guará foi um pedaço importante de sua vida, foi a cidade que ele amou enormemente, sendo esse um amor recíproco e inesquecível para povo guaruaense.

044 25/11/03 15:52:17



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Rogério de Freitas Cunha é pioneiro de primeira hora e trabalhou como poucos na construção da Nova Capital da República, por isso merece ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília *pós-mortem*, posto o seu falecimento em março de 1986.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2.003

  
DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

